



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL - EJUD22

EDITAL ESCOLA JUDICIAL Nº 01/2021

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIÃO – EJUD 22, EM EDIÇÃO COMEMORATIVA DOS 80 ANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

A DESEMBARGADORA LIANA CHAIB, DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, comunica ao público interessado, que o Conselho Editorial da Revista receberá para análise e seleção, artigos para publicação na Revista da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – EJUD 22, ano 2021, **edição comemorativa de 80 anos da Justiça do Trabalho.**

DA REVISTA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO – EJUD 22, EDIÇÃO COMEMORATIVA DOS 80 ANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

1. DA FINALIDADE

1.1. A Revista da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em formato impresso e digital, tem por finalidade promover o debate e a reflexão sobre temas do Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Direito Constitucional do Trabalho e Jurisdição Constitucional Trabalhista, dentre outros temas afins. Em maio do corrente ano, a Justiça do Trabalho completa 80 anos de sua existência. Para celebrar esse marco tão importante, lança-se o presente edital para uma edição comemorativa com a proposta de publicar, com formatação mais abrangente (artigos, crônicas, poemas, etc) a produção textual de magistrados do trabalho, servidores do trabalho, procuradores do trabalho, advogados, professores, bem como outros profissionais. A publicação poderá abranger, também, textos que explorem a aproximação e a conexão, preferencialmente, entre a Justiça do Trabalho e as diferentes expressões artísticas e culturais como literatura, música e cinema, dentre outros, no decorrer desses 80 anos de história, com o objetivo de proporcionar ao leitor a rica experiência de olhar a Justiça do Trabalho a partir de outras perspectivas e saberes, além de incentivar a produção de um conhecimento interdisciplinar.

2. DO CONSELHO EDITORIAL

2.1. Caberá ao Conselho Editorial analisar, aprovar e selecionar os artigos científicos encaminhados para publicação, de cuja decisão não caberá recurso.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL - EJUD22

EDITAL ESCOLA JUDICIAL Nº 01/2021

3. DO ENCAMINHAMENTO

3.1. Os textos artigos acadêmicos, os textos que expressem aproximações entre direito e cultura, bem como qualquer outro trabalho que represente uma manifestação artística e cultural deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: ejud@trt22.jus.br até o dia 05/07/2021.

3.2. O encaminhamento do artigo científico ou trabalho artístico autoriza automaticamente a publicação, que não acarretará nenhum tipo de indenização decorrente de direitos autorais ou qualquer espécie de remuneração ao autor ou autores.

3.3. É admitida a remessa de artigo em regime de co-autoria de até 03 (três) autores.

3.4. Os artigos deverão ser, preferencialmente, inéditos e encaminhados devidamente corrigidos ortograficamente.

3.5. O conteúdo dos artigos é inteira responsabilidade de seus autores, não expressando a posição da Escola Judicial do TRT 22 – EJUD 22.

3.6. O artigo a ser submetido à apreciação do Conselho Editorial da Revista deverá ser precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, contendo o nome do autor ou autores, título e contatos (telefone e endereço eletrônico).

3.7. Encerrado o prazo de envio, os trabalhos serão remetidos ao Conselho Editorial que recomendará, ou não, a sua publicação.

3.8. A decisão quanto à publicação ou não do artigo enviado será comunicada pela Escola Judicial ao autor, por escrito, podendo, para tanto, ser utilizado o meio eletrônico mais adequado e disponível.

3.9. Os trabalhos submetidos à Revista da EJUD 22 não serão devolvidos ao autor.

4 DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

4.1. DA FORMATAÇÃO

4.1.1. Os artigos científicos encaminhados, que observarão, obrigatoriamente, a ortografia oficial e as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), deverão ser digitados em formato Word (extensão doc), utilizando-se a fonte Times



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL - EJUD22

EDITAL ESCOLA JUDICIAL Nº 01/2021

New Roman; tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafos justificados; recuo de 2,0 cm na primeira linha; papel tamanho A4; e máximo de 20 (vinte) laudas.

4.1.2. Os artigos conterão, obrigatoriamente, a seguinte estrutura:

- a) Título e subtítulo, se houver;
- b) Nome do autor;
- c) Breve qualificação do autor em nota de rodapé;
- d) Resumo de no máximo 200 (duzentas) palavras em espaço simples;
- e) Mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) palavras-chave separadas por ponto e representativas do conteúdo do artigo;
- f) Sumário;
- g) Introdução;
- h) Corpo do texto (desenvolvimento);
- i) Considerações finais;
- j) Referências bibliográficas.

4.1.3. Os textos, artigos ou trabalhos artísticos destinados à Seção de Direito e Cultura que não puderem se adequar às normas acima, poderão ter livre formatação, a critério de seus autores, devendo, contudo, no que diz respeito ao seu conteúdo, guardar alguma pertinência temática com o mundo do trabalho.

4.2. SISTEMA DE CHAMADAS E CITAÇÕES

4.2.1. As citações deverão obedecer ao sistema de nota de rodapé, de acordo com as normas atualizadas da ABNT; em hipótese alguma será aceito o sistema de citação do tipo autor-data.

4.2.2. As citações de textos de outros autores mais longas (que ultrapassem três linhas) deverão ser apresentadas em parágrafo destacado com recuo de 4cm, em fonte menor (10) e sem aspas, sendo que as demais citações deverão vir entre aspas e no corpo do texto.

5. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

5.1. Todos os artigos, científicos ou não, serão submetidos à avaliação pelo Conselho Editorial da Revista, que deliberará observando-se os seguintes requisitos:

- a) Relação de adequação entre título e conteúdo;
- b) Relevância, pertinência e alinhamento do tema com os propósitos da Revista;
- c) Precisão e clareza do resumo;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL - EJUD22

EDITAL ESCOLA JUDICIAL Nº 01/2021

- d) Adequação das Palavras-chave;
- e) Qualidade da redação do artigo no que se refere ao estilo, objetividade, coesão, clareza e coerência das ideias;
- f) Profundidade e criatividade na abordagem;
- g) Uso correto do vernáculo;
- h) Qualidade da bibliografia utilizada.

6- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Escola Judicial do TRT22 poderá, quando necessário, efetuar revisões gramaticais e alterações de ordem editorial (normalização bibliográfica), bem como a adequação dos trabalhos a serem publicados às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6.2. Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados ao Conselho Editorial da Revista pelo email: ejud@trt22.jus.br.

6.3. Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria da EJUD22 pelo telefone (86) 2107-3941, 99922-0834 ou na página da Escola Judicial do TRT22: <http://ejud.trt22.jus.br>.

Desembargadora LIANA CHAIB
Diretora da Escola Judicial do TRT22